



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre a sessão Ordinária do
dia 18 de março de 2019 e dá outras
providências;**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Denílson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A visita do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. Reinaldo Azambuja ao nosso município;

DECRETA

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2019, fica transferida para o dia 19 de março de 2019, às 09:00 hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 15 de março de 2019

Denílson Aparecido Rafaine
Presidente